

## REDE INTERNACIONAL DE UNIVERSIDADES VOLTADAS PARA A TERCEIRA IDADE: BRASIL E PORTUGAL

Sheila Marta Carregosa Rocha<sup>1</sup>

### RESUMO

A Universidade constitui espaços de socialização para a terceira idade, fugindo do isolamento e da solidão. Para além do território que admite e acolhe, estão as pessoas que interagem, convivem, agregam conhecimento, informações e trocam experiências. Em Portugal, atualmente, segundo a Rede de Universidade da Terceira Idade (RUTIS) são aproximadamente 305 organizações associadas, cerca de 45.000 alunos, inclusive duas instituições brasileiras, a universidade da Maturidade de Palmas e a Universidade Aberta da Terceira idade de Brasília passaram a integrar a RUTIS. Voltada para o desenvolvimento de políticas de envelhecimento ativo e economia social. No Brasil não há essa Rede, por isso a dificuldade de contabilizar o número de UATI's, contudo elas são oferecidas como programa ou atividade de extensão, em, pelo menos 26 instituições públicas, federais e estaduais, na zona urbana e rural, além de outras instituições privadas. Esta pesquisa mapeou as Universidades Abertas à Terceira Idade, tanto em Portugal quanto no Brasil, comparou currículos, através da oferta de disciplinas, identificou se os eixos trabalhados que são propostos pelo Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, atendeu ao desenvolvimento das capacidades intelectual, espiritual, emocional e material, e, depois da pesquisa empírica, através da técnica de entrevista, se esse espaço de convivência e compartilhamento de saberes, é importante para um envelhecimento ativo e no combate às doenças, a exemplo da depressão. Depois da coleta de dados e análise dos resultados, concluiu-se que há viabilidade num intercâmbio entre as Universidades Portuguesas e brasileiras, utilizando a tecnologia, e de Congressos Internacionais, propondo viagens para aproximação dessas pessoas idosas.

**Palavras-chave:** UATI/UNEB, Direito à Educação, Pessoas Idosas.

### INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Pós Doutorado pela UCSAL no Programa de Família na Sociedade Contemporânea e pela Universidade do Porto pelo Departamento de Sociologia. Doutora em Família na Sociedade Contemporânea (UCSal,2015). Bolsista da CAPES para estágio Doutoral na Universidade do Porto em Portugal (2014). Mestre em Família na Sociedade Contemporânea(UCSal,2012). Especialista em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito (UFBA, 2007). Especialista em Metodologia do Ensino Superior com Ênfase em Novas Tecnologias ( FBB,2002). Especialista em Psicopedagogia (UFRJ,2000). Bacharela em Direito (FIB, 2005). Licenciada em Letras Vernáculas(Universidade Católica do Salvador, 1994). Servidora Pública. Pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Governança e Instituições e do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos da Pós Graduação stricto sensu da Universidade Católica do Salvador. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em "Educação Direitos humanos e Fronteira" da Universidade Federal do PAMPA. Docente da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) do Departamento de Ciências Humanas do Campus XX - Brumado nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito de Família. Membro associada ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito (CONPEDI). Membro do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Estácio da Bahia. Membro do Núcleo de Pesquisa do Centro Universitário Estácio da Bahia(2015-2017). Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito, Arte e Literatura(ISSN 2525-9911). Membro do Conselho Editorial da Revista Científica (In)Cena do Centro Universitário Estácio da Bahia. Membro Associada do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam). Parecerista da Revista de Direito Sanitário da USP, da Revista do Curso de Direito da UNESA e da Revista (In)Cena. Avaliadora do CONPEDI(desde 2016) e do Seminário de Pesquisa da UNESA( 2015-2017). Membro do Conselho editorial da Revista da UNIVAP edição especial da Revista UNIVAP, v. 24, n.44, 2018, com o tema "TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-ESPACIAIS CONTEMPORÂNEAS E O DIREITO NO BRASIL". Líder do Grupo Direitos Humanos, Envelhecimento e Violências, certificado pela UNEB e inscrito no Diretório dos grupos de Pesquisa do CNPq, DHEV/UNEB/Cnpq dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrup/1551266856460047.

O binômio qualificação-trabalho constitui a base do sistema capitalista de economia de mercado. As pessoas com idade avançada contrariam essa lógica de mercado, na perspectiva produção, mas não de consumo. Qual seria a real utilidade de uma universidade aberta à “terceira idade”(LENOIR,1979), quando se percebe que não há distinção no nível de renda ou educação e que não estaria voltada para qualificação para o trabalho, contrariando toda uma lógica de disputa no ingresso na Universidade e no sistema de créditos e avaliações para se galgar um diploma de papel que o habilita para o trabalho, que não o garante?

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reavaliou o conceito de jovem, meia idade e velho, tendo como variáveis evolução da qualidade de alimentos, atividades físicas, alimentação natural, dentre outras que influenciam diretamente no envelhecimento ativo e saudável, e deliberou que a faixa do menor de idade é entre 0 a 17 anos, os jovens, de 18 a 65 anos, os de meia idade de 66 a 79 anos, os idosos de 80 a 99 anos, e os idosos de longa vida maiores de 100 anos.

O primeiro olhar que se lança para justificar a viabilidade da pesquisa sobre uma determinada temática é sob o crescimento demográfico, se há um expressivo aumento da população. No caso da população idosa em 2017 era de 30,2 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2017). As mulheres correspondem a 16,9 milhões (56% dos idosos), enquanto os homens idosos são 13,3 milhões (44% do grupo). Quanto aos Estados, a maior proporção de idosos o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, ambas com 18,6% de suas populações dentro do grupo de 60 anos ou mais. O Amapá, por sua vez, é o estado com menor percentual de idosos, com apenas 7,2% da população.

A partir daí, porque falar sobre uma Universidade Aberta à Terceira Idade? Depois da aposentadoria, as relações sociais diminuem, as relações familiares vão ficando cada vez mais escassas, quem cuidaria da população idosa, ainda que independente e com autonomia plena? As Instituições de Longa Permanência em 2014 totalizavam 3.292, contudo não constituem o único espaço de moradia, convivência e socialização. A proposta aqui é investir na UATI para que a pessoa idosa possa conservar sua autonomia e independência, faça suas escolhas, tenha espaços de socialização e sinta-se valorizada, diminuindo a procura pelo sistema de saúde.

Assim, esta pesquisa investiga a efetividade do direito da pessoa idosa à educação através da existência, implantação, funcionamento da Universidade Aberta à Terceira Idade. Através da divulgação em sites, em artigos, teses e dissertações, além de outras publicações que contemplem a temática central.

## **2 O DIREITO À EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL**

Os Direitos Humanos são pensados a partir de legislações internacionais mesmo antes da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. Mesmo sendo antecedida pela Declaração símbolo da Revolução francesa dos Direitos do Homem e do cidadão em 1789. Os Direitos Humanos têm um viés filosófico quando é pensado a partir do momento em que os seres humanos, que convivem socialmente, têm liberdade, mais também se esbarram nos direitos dos outros, limitando-o assim.

Em 24 de outubro de 1945, em São Francisco na Califórnia, nos Estados Unidos, foi criada a Organização das Nações Unidas, para “construir um sistema que pudesse garantir maior segurança e paz no campo internacional, bem como criar um sistema de proteção aos direitos humanos” (GUERRA, 2013, p.100)

Assim, para concretizar a sua missão organizacional, a ONU organizou em 1976, a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, realizada em Nairobi, na sua 19.<sup>a</sup> sessão, que definiu a Educação de Adultos:

a expressão «educação de adultos» designa o conjunto de processos organizados de educação, qualquer que seja o seu conteúdo, o nível e o método, quer sejam formais ou não formais, quer prolonguem ou substituam a educação inicial dispensada nos estabelecimentos escolares e universitários e sob a forma de aprendizagem profissional, graças aos quais pessoas consideradas como adultas pela sociedade de que fazem parte desenvolvem as suas aptidões, enriquecem os seus conhecimentos, melhoram as suas qualificações técnicas ou profissionais ou lhe dão uma nova orientação, e fazem evoluir as suas atitudes ou o seu comportamento na dupla perspectiva de um desenvolvimento socioeconômico e cultural equilibrado e independente (UNESCO, 1976, p. 2).

Outra conferência de representatividade internacional ocorreu em 1972, em Tóquio no Japão, a Terceira sobre Educação de Adultos, todavia foi a primeira que fez referência a esses grupos, ou seja, às

categorias tradicionalmente desfavorecidas em numerosas sociedades; jovens sem emprego, jovens que deixaram prematuramente a escola em países em vias de desenvolvimento, populações rurais de numerosos países em vias de desenvolvimento, trabalhadores emigrantes, **pe<sup>so</sup>as idosas** e desempregados. Dentro destas categorias, as mulheres e raparigas encontram-se muitas vezes particularmente desfavorecidas” (UNESCO; 1972, p. 108). (grifo meu)

Treze anos depois, a Quarta Conferência Internacional de Educação de Adultos realizada em Paris, em 1985, manteve um tratamento específico dentro da rubrica intitulada “Necessidades particulares de certos grupos: mulheres, jovens, **idosos**, minorias, trabalhadores imigrantes, grupos desfavorecidos, populações ameaçadas pela fome”. Essa Conferência ocorreu após a Assembleia em Viena na Áustria, em 1982, que elaborou o primeiro Plano Internacional sobre Envelhecimento Humano.

Recomenda aos Estados membros e às organizações governamentais que facilitem o acesso dos adultos – qualquer que seja a sua idade – à educação e à cultura, a fim de

que cada um possa salvaguardar o seu estatuto de cidadão a corpo inteiro e desempenhar um papel activo durante a vida e que consagrem, para o efeito, os fundos necessários, **reconhecendo a educação dos adultos idosos como um investimento necessário ao equilíbrio das sociedades**” (UNESCO, 1986, p. 29). (grifo meu)

A Quinta e última Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, realizada em Hamburgo, em 1997, intitulada “Aprender em Idade Adulta: uma Chave para o Séc. XXI”, traz expressamente a preocupação com o aumento demográfico da população mais velha, mas sem tratar como uma questão a ser essencialmente sentida apenas pelas sociedades desenvolvidas, originando consequências económicas e sociais, mas reconhecendo a importância das pessoas idosas:

Há, actualmente, mais pessoas idosas no mundo em relação ao total da população do que nunca antes, e a proporção continua a aumentar. Estes adultos idosos podem contribuir muito para o desenvolvimento da sociedade. Logo, é importante que tenham oportunidade de aprender em igualdade de condições e de maneira apropriada. As suas capacidades e competências devem ser reconhecidas, valorizadas e aproveitadas (UNESCO, 1998, pp. 22-23).

Dois Planos Internacionais sobre o Envelhecimento Humano foram elaborados, o primeiro em 1982, na Viena na Áustria, e, o segundo em Madri na Espanha, vinte anos depois, em 2002.

## 2.1 PAUTA DO I PLANO INTERNACIONAL SOBRE ENVELHECIMENTO

O art. 12 recomenda que os idosos tenham de continuar a ter acesso à educação e aos programas de capacitação. A habilitação de idosos e a promoção de sua plena participação são elementos imprescindíveis para um envelhecimento ativo, que lhe garanta a livre escolha para trabalhar ou de empreender. E, para isso, é preciso oferecer sistemas adequados e sustentáveis de apoio social a pessoas idosas, além de garantir o acesso à tecnologia, ao aprendizado continuado, à educação permanente, à capacitação no emprego, à reabilitação profissional e à medidas de aposentadoria flexíveis, assim como procurar a reintegração de desempregados e de pessoas incapazes no mercado de trabalho (ONU, 1982, p.37).

É no tema 4 que classifica a educação como base indispensável para uma vida ativa e plena. Reconheceram que países em desenvolvimento contam com um grande número de pessoas que chegam à velhice com mínimos conhecimentos das primeiras letras e de aritmética fundamental, o que limita sua capacidade de ganhar a vida, constituindo, portanto, um obstáculo para gozar de saúde e bem-estar. Em todos os países, a educação e a capacitação permanentes são também requisitos básicos para a participação de idosos no emprego. (ONU, 1982).

Assim, a agenda política do I Plano Internacional sobre Envelhecimento diz pouco sobre a educação da pessoa idosa, mas traça temas, metas e objetivos gerais, cabendo a cada Estado-Membro da ONU, viabilizar, através de legislação nacional normas mais específicas sobre como planejar, operacionalizar e fiscalizar a oferta de educação para a pessoa idosa, de sua inserção social e de garantir um envelhecimento ativo.

## 2.2 PAUTA DO II PLANO INTERNACIONAL SOBRE ENVELHECIMENTO

Na Área de preocupação das pessoas de idade, no item 50, reconhece uma medida preventiva para combater os efeitos prejudiciais de um envelhecimento prematuro, por isso educar os jovens, sensibilizá-los para um estilo de vida saudável. Além de uma organização de horários e condições de trabalho, para atender às pessoas na medida em que envelhecem.

Mais do que educar os idosos é educar a população para o processo de envelhecimento. Famílias, escolas, universidades, estados, governos, instituições não governamentais, empresas, todos têm responsabilidade social com as pessoas, com o respeito ao ser humano. Programas televisivos, outras mídias, cartilhas, palestras, tudo e muito além, a UATI pode e deve participar dessas ações, com engajamento político para conscientizar as pessoas que precisam respeitar, principalmente, os “mais velhos”.

76. Existe também necessidade de educar a população em geral sobre o processo de envelhecimento. Esta educação deve começar na infância, para que o envelhecimento possa ser percebido plenamente como um processo natural. Neste tema, a importância do papel dos meios de comunicação em massa não pode ser exagerada.

Na Recomendação n. 46, os meios de comunicação devem realizar “d) estudos sobre o papel da educação e o envelhecimento nas diversas culturas e sociedades” além de divulgar esse material sob diversas técnicas jornalísticas.

Os governos e as organizações internacionais devem manter programas de educação informal na comunidade onde o idoso convive, além de instituir programas de recreação, jogos, lazer, para ocupar o tempo livre.

Recomendação 47: De acordo com o conceito de educação ao longo da vida, promulgado pela [Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura \(UNESCO\)](#), programas de educação informal de base comunitária e de recreação para os idosos devem ser implementados a fim de desenvolver um sentido de auto-suficiência e responsabilidade da comunidade. Tais programas devem contar com o apoio dos governos nacionais e das organizações internacionais.

Interessante seria a implantação de fóruns internacionais para troca de experiências no campo do envelhecimento humano, e, nesta temática sobre educação, apreender outros modelos implantados que foram e são realmente efetivos na melhora da qualidade de vida dos idosos, na sua integração social em rede e nos demais espaços de sociabilidade. Existem dois universos, um externo que todos podem perceber, que pode sair do invisível para a visibilidade, mas existe um interno, das emoções e dos sentimentos, que precisa ser cuidado também.

**2. Capacitação e educação:** 82. O dramático aumento do número e da proporção de adultos de idade avançada faz necessário um incremento significativo da capacitação. É necessário uma dupla abordagem: um programa internacional de capacitação e, ao mesmo tempo, programas nacionais e regionais de capacitação especialmente adaptados à situação dos países e das regiões interessadas. Ao elaborar as políticas e os programas de ensino e capacitação para todos os grupos de idades, especialmente a geração mais jovem, devem-se ter em conta as necessidades dos idosos, assim como as implicações do envelhecimento da população para o desenvolvimento.

Para além dos cursos formais de ensino e pesquisa, de graduação e pós-graduação, há necessidade de cursos voltados para cuidar das pessoas idosas. O que os pais fizeram com os filhos, ao coloca-los nas creches, os filhos, que trabalham, e não podem cuidar dos pais na velhice, precisam de profissionais qualificados no trato com a pessoa idosa.

Recomendação 54. Os programas de educação e capacitação deverão ser de caráter interdisciplinar, dado que o envelhecimento e o envelhecimento da população são um tema multidisciplinar. Educação e capacitação nos diversos aspectos do envelhecimento e do envelhecimento da população não deverão limitar-se a altos níveis de especialização, mas devem ser disponibilizados em todos os níveis. Deverão ser realizados esforços para regulamentar os serviços de capacitação e ensino necessários para as diferentes funções na área do envelhecimento.

Depois dos Planos Internacionais sobre o Envelhecimento Humano, das preocupações internacionais com a questão, com as recomendações, o que o Brasil está realizando para estimular e apoiar a educação para as pessoas idosas?

A partir da Constituição da República, percebe-se a importância que se dá à educação no Brasil. Numa busca rápida, com o descritor “educação” foram 184 vezes que a Carta Magna tratou sobre a temática.

Primeiro se trata de um direito fundamental previsto no art. 6º. “São direitos sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (EC no. 26/2000, EC no 64/2010 e EC no 90/2015)” (BRASIL, 1988) (grifo meu)

Mais especificadamente a Educação é tratada no capítulo III, a partir do artigo 205, que traz sua natureza jurídica, para o Estado, um dever; para o(a) cidadão(ã), um direito. Além de prever os princípios gerais norteadores da educação.

Depois do Texto Constitucional, foi editado o Plano Nacional de Proteção ao Idoso, Lei n. 8.842/94, e trata sobre o Ministério da Educação na competência da União, no art. 8º. Deve elaborar proposta orçamentária, visando o financiamento de programas nacionais compatíveis com a PNI. Poucos exemplos na prática de manutenção de programas de educação federais. Quem efetivamente abraçou a educação para a terceira idade foram os Estados. Nem os municípios têm projetos e orçamentos para a Terceira Idade.

É no inciso III que a política versa sobre a UATI e outros programas voltados para a discussão sobre o envelhecimento humano.

III - na área de educação:

- a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
- b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
- c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;
- d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
- e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;
- f) apoiar a criação de **universidade aberta para a terceira idade**, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;

A Lei 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso) traz direitos da pessoa idosa e deveres do Estado e das Instituições voltadas para a educação formal e não-formal da pessoa idosa. Esses direitos são normas gerais, que facultam às instituições a criar currículos específicos para determinado público, bem como metodologias e material didático. O que existe são as UATI numa luta incansável e num ideal “quixoteano” para promover a inserção social da pessoa idosa e levar uma melhora na qualidade de vida da pessoa idosa.

#### CAPÍTULO V

##### Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Todos os bens materiais que o ser humano possui têm um valor econômico, assim como os bens imateriais (saúde, felicidade, amor, respeito, conhecimento, etc.). Leva-se em conta a dialética entre produzir e consumir. A pessoa idosa pode ou não produzir, no sentido de ser potencialmente econômico ativo, mas certamente, é consumidora de bens tanto materiais quanto imateriais (DIAS, 2011).

### **3 MAPEAMENTO DAS UNIVERSIDADES ABERTAS À TERCEIRA IDADE: A EXPERIÊNCIA DA UATI**

As pesquisas demonstram duas influências europeias e uma inglesa, as experiências de Dumazedier com a Universidade do Tempo Livre, depois com Pierre Vellas, a Universidade da Terceira Idade de Toulouse, trazendo contribuições de três gerações, o início tímido em 1973, um ano depois, transformou num programa regular com cursos que duravam o ano inteiro, além da criação de “unidades-satélites” da Universidade em estações de verão (terapêuticas termais) e de inverno (esqui na neve). Pensou também naqueles idosos que ficavam em casa isolados e instituiu a Universidade Radiofônica da Terceira Idade (CACHIONI, 2003). A Universidade da Terceira Idade entra na terceira geração, com um perfil diferente das gerações anteriores de idosos, aposentados mais novos e escolarizados, exigindo cursos formais com créditos e diploma. Assim, os idosos deixam de ser meros receptores para produtores do conhecimento da pesquisa universitária. Participação, autonomia e integração foram os três eixos para elaboração do programa (CACHIONI, 2003), que no Brasil, a UNEB chama de Núcleos; e o Estatuto do Idoso se preocupa com o mental, espiritual, físico e emocional.

Não resta dúvida da vanguarda dos franceses, tanto na preocupação com a temática, como o planejamento, estrutura e controle das ações institucionais. Tanto que, em 1975 foi instituída a *Association Internationale des Universités du Troisième Âge* – AIUTA, que agrupa instituições universitárias, em qualquer parte do mundo, que contribuam para a melhoria das condições de vida dos idosos, para a formação, a pesquisa e o serviço à comunidade. Em 1981 eram 170 instituições associadas, e, em 1999 mais de 5 mil instituições agregadas (CACHIONI, 2003).

#### **3.1 EXPERIÊNCIAS PRECURSORAS INTERNACIONAIS**



Em França, Joffre Dumazedier(1976) ressaltou a participação ativa dos aposentados nas atividades de diferentes segmentos, profissional, familiar, sociocultural e sociopolítica, relacionada à minoria deles. Já para a maioria, o lazer significa o conjunto de atividades mais extenso e mais significativo dessa idade, que entrou completamente na fase do ócio, e o corpo responde com doenças, conseqüentemente, o valor da aposentadoria não cobre as despesas, influenciando na sua economia e comprometendo as necessidades básicas. Ele ainda divide em atividades atomizadas (descanso, férias, passeios, televisão, etc.) que seriam residuais às atividades nobres (trabalho e família). É exatamente assim que o povo brasileiro pensa e se comporta. Não há espaço para o lazer ou para o ócio, em oito horas de trabalho diárias, de 1 a 2 horas no trajeto entre residência e trabalho, além de alguma atividade de qualificação educacional para influenciar num trabalho melhor com perspectiva maior de ganho. Assim a criação da Universidade para o Tempo Livre foi a precursora para a Universidade Aberta à Terceira Idade.

De quais idosos está a se falar? Na década de 70 e 80, “idosos de classe média que habitavam «residências –luz», que «se distraem » nos «clubes da terceira idade» ou que se instruem nas «universidades da terceira idade»” (LENOIR, 1996, p.80)

Foi a partir do Relatório Laroque que teve início a implantação de uma política para a terceira idade, que preconizava a manutenção dos idosos no seu domicílio, defendendo uma vida activa, intelectual e fisicamente falando. No âmbito desta política surgiram diferentes equipamentos e serviços de apoio aos mais velhos, como os Centros de Dia, os Centros de Convívio, o Apoio Domiciliário e também se criaram condições para a emergência das Universidades da Terceira Idade (VELOSO, 2009, p. 10).

Como o modelo francês foi baseado num sistema universitário tradicional, outras nomenclaturas foram atribuídas à formação de novas Universidades, a exemplo, da Universidade para o lazer, Universidade para o Tempo Livre e Universidade Inter-idades, que ofereciam desde o acesso aberto e disponível a diferentes cursos universitários, grupos de estudo, oficinas de trabalhos, excursões e programas de saúde e de conteúdos, a exemplo da área de humanas e artes (CACHIONI, 2003).

Nasce em Cambridge, em 1981, o modelo inglês, que oportunizava aos frequentadores do programa a atuarem tanto como docentes quanto discentes, além do engajamento com pesquisa, tendo em vista que se trata de pessoas idosas com vasta experiência e conhecimento. Apresentava baixo custo, o acesso facilitado porque as atividades eram oferecidas em prefeituras, bibliotecas, centros comunitários, escolas, domicílios, além da flexibilidade de horários, currículos e métodos (CACHIONI, 2003). Na contemporaneidade, o mundo se divide entre esses dois modelos de Universidade da Terceira Idade.

Atualmente, em Coimbra, funciona a Universidade do Tempo Livre enquadrada-se na vertente cultural e na terapia ocupacional, apostando na realização pessoal, no relacionamento humano e na aprendizagem ao longo da vida. Essa Universidade é uma iniciativa da Associação Nacional de Apoio ao Idoso, que oferece as seguintes disciplinas: Alemão; Arqueologia; Cavaquinho-Ensino Instrumental; Conversas Filosóficas; Dançoterapia; Encadernação e Restauro de Livros; Encontros de Reflexão para uma Vida Melhor; Ginástica de Manutenção e Correção Postural; Hidroginástica; História da Arte; História da Cidade de Coimbra; História da Europa; História da Filosofia; História da Música; História de Portugal; História do Brasil; Informática – Aplicações Android; Informática – Internet ; Informática e Internet – Iniciação; Informática – Telemóveis Android; Inglês; Literatura Portuguesa; Pilates; Pintura; Religiões; **Minicurso/ Workshop:** Astronomia; Estado Novo; Guitarra; Horticultura; Informática – Fotografia e Vídeo Digital; Informática – Processamento de Texto Word; Jardinagem; Moda; Oficina do Teatro; Pensamento Integral; Treino Cognitivo; Xadrez. Como **atividades complementares: Palestras, Visitas Culturais, Espetáculos, Passeios e Convívios.**

Mais ao sul de Portugal, na região do Algarve, funciona a Universidade do Tempo Livre (UTL) no concelho de Castro Marim desde 2009. Pelas quatro freguesias do concelho, em diversas localidades, ocorrem cursos socioeducativos, envolvendo atualmente mais de 150 formandos. As áreas destes cursos vão desde as artes decorativas, o patchwork, a tapeçaria de arraiolos e os bordados à mão, ginástica de manutenção, informática. Existe, também, um curso designado de Atelier Medieval que ao longo do ano confecciona trajes adequados a utilizar no Evento Dias Medievais, proporcionando o aumento do espólio de trajes propriedade do Município. No total, funcionam 18 cursos em 10 localidades.

### 3.2 A UATI chega ao Brasil

Através do trabalho realizado pelo SESC – Serviço Social do Comércio – em São Paulo, sob a influência francesa na década de 60, ao fundar os primeiros grupos de Convivência e na década de 70, as primeiras Escolas Abertas para a Terceira Idade, que trabalhava com temáticas sobre envelhecimento, programas de preparação para aposentadoria, que o Estatuto do Idoso vai positivar como norma em 2003, atualização cultural, atividades físicas, de expressão e lazer (CACHIONI, 2003).

Em 1982, a Universidade Federal de Santa Catarina torna-se a primeira instituição de ensino superior no Brasil a pragmatizar o modelo francês e oferecer vagas na Universidade Aberta à Terceira Idade, uma educação permanente, não continuada, como uma proposta de curso de extensão, através do NETI (Núcleo de Estudos da Terceira Idade).

Dois anos depois, em 1984, surgiu o GAFTI - Grupo de Atividades Físicas para a Terceira Idade, numa iniciativa do Centro de Educação Física da Universidade de Santa Maria, que em 1994 se transformou em NIEATI – Núcleo Integrado de Estudos e Apoio à Terceira Idade.

Em 1º. de abril de 1991 a UNISANTOS lançou cursos para a Terceira Idade, através do Projeto Universidade Aberta para a Terceira Idade, prestando, com isso, serviço à comunidade. Mais tarde, o Centro de Atividades de Extensão elaborou e implantou o Programa Permanente de Atualização oferecendo as disciplinas de Filosofia, Economia, Política e Artes, porque se verificou que a maioria dos alunos que frequentavam o programa tinha acima de 50anos.

É efetivamente na década de 90 do século XX, que as Universidades Abertas são expandidas pelos Estados-membros, a exemplo da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em 1992, que cumpre com sua função extensionista, fundamentada na concepção de educação permanente, a Universidade Aberta para a Terceira Idade – UATI, sendo institucionalizada pela Resolução CA 56/97. As disciplinas oferecidas são: Sociologia, Filosofia, Psicologia, Direito, Previdência Social, História, Geografia, Relações humanas, Educação, Esoterismo, Política, Economia, Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Jornalismo, Turismo, Educação Física e Meio ambiente. Implantaram o Jornal UATI para informar sobre os eventos e atividades desenvolvidas pelo grupo. Implantado também o GUATI (Grêmio da Universidade Aberta da Terceira Idade) que tem várias atribuições, dentre elas, difundir o curso e promover atividades festivas e culturais, excursões, encontros com outros grupos de Terceira Idade.

A Universidade Aberta da Terceira Idade-UnATI da Universidade Estadual do Rio de Janeiro iniciou suas atividades em 25 de agosto de 1993, como núcleo da Sub-Reitoria de Assuntos Comunitários da UERJ e com um programa destinado à população com idade mínima de 60 anos, sendo as suas atividades inteiramente gratuitas.

A estrutura organizacional da UnATI.Uerj está disposta em uma Coordenação de Projetos de Ensino, um Centro de Convivência para idosos que oferece cerca de 50 Cursos/Oficinas livres por ano administrados por uma Coordenação Pedagógica, além de inúmeras atividades abertas como conferências, seminários, fóruns, workshops, palestras, encontros, grupos de estudos, rodas da saúde, aulas abertas, exposições, comemorações, festas temáticas, etc, promovidas pela Coordenação de Eventos Educativos e Socioculturais.

A Universidade de São Paulo (USP) inicia a UATI em 1994, com uma proposta de integração com os jovens alunos da graduação, além de oferecer cursos gratuitos às pessoas acima de 60(sessenta) anos, além de atividades culturais e desportivas. Em 2017, a USP ofertou 4.691 vagas divididas em disciplinas regulares, oferecidas nos cursos de graduação e atividades

complementares, que englobam cursos, palestras, excursões, práticas esportivas e didático-culturais.

A Universidade Federal de São Paulo inaugurou a UATI em 02 de agosto de 1999 e tem como objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida física e mental, abrangendo temas sobre saúde e noções gerais e atuais para a sua integração cultural e social. Possibilita ao idoso o aprendizado em áreas de interesse e a troca de informações e experiências com os jovens. São oferecidas informações básicas sobre saúde, temas para reciclagem de conhecimentos gerais tais como Direito, Psicologia, História da arte, Artes Plásticas, Oficina de Memória, Língua Portuguesa e Literatura entre outros.

Em Maringá, a UNATI/UEM foi criada em 14 de dezembro de 2009, como uma educação permanente, não-formal. Ela oferece a 400 alunos 40 cursos em diferentes áreas do conhecimento, organizados em seis eixos temáticos: Arte e cultura; Processos e procedimentos comunicativos; Saúde física e mental; Meio físico e social; Direito e cidadania; Humanidades.

## **METODOLOGIA**

O método foi o histórico-dedutivo, no sentido de investigar uma das políticas públicas que dão efetividade ao Direito à Educação das Pessoas Idosas, que representa a Universidade Aberta à Terceira Idade.

As técnicas de pesquisa foram levantamento de referencial teórico, desde a discussão sobre a nomenclatura “Terceira Idade” com Lenoir, e a criação das Universidades de Tempo Livre com Dumazedier, e Universidade da Terceira Idade, tanto no modelo Francês de Pierre Vellas, quanto no modelo de Cambridge, na Inglaterra. Com levantamento do descritor educação nos Planos Internacionais sobre Envelhecimento Humano, no Texto Constitucional, na Política Nacional da Pessoa Idosa e no Estatuto do Idoso. Depois foram coletadas informações sobre a UATI na Universidade do Estado da Bahia, além de entrevistas realizadas às técnicas da UNEB e às pessoas idosas que realizam atividades na UATI. As técnicas de pesquisa viabilizaram um mapeamento das UATI, de conhecer a História da UATI no Brasil, mas sobretudo de analisar a efetividade de uma política pública voltada para as pessoas idosas e do envolvimento social no processo de conscientização da necessidade de respeitar as pessoas idosas.

## **UATI NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Criada em 1995, no município de Salvador/Bahia, como Grupo de Trabalho da Terceira Idade (GTTI), atendia a 60 pessoas idosas. Em 1998, esse grupo se transformou em Universidade da Terceira Idade, ampliando sua atuação e estendendo-a para o interior da Bahia. É um programa de extensão formal, atendendo às pessoas maiores de 60 anos, de qualquer nível socioeducacional, e tem como objetivo reinserir o idoso na sociedade para o pleno exercício da cidadania, por isso desenvolve ações educativas de caráter permanente, estimulando a reflexão sobre as diversas concepções da velhice na contemporaneidade.

Formada por uma equipe de docentes multidisciplinar, com profissionais formados em Pedagogia, Direito, Biologia, Psicologia, Nutrição, Enfermagem, dentre outros. O projeto pedagógico está baseado na Pedagogia Social, operacionalizado através de oficinas e vivenciais corporais e socioeducativas, no período de março a dezembro. As oficinas estão estruturadas em 4 (quatro) núcleos: teórico, de vivências corporais, trabalhos manuais e tecnologia e informação.

A UATI, a exemplo do que já fizeram outras instituições do país, segue a linha das políticas governamentais voltadas para a questão do idoso e tem o compromisso de intensificar ações que valorizem os saberes, desenvolvam competências e cultivem a heterogeneidades de ideias, incentivando desse modo, o sentimento de identidade e pertencimento (GUERRA, 2012, p.6).

O Núcleo Teórico propõe uma reflexão crítica sobre a realidade brasileira e mundial, uma análise sobre os conceitos de cultura e meio ambiente, agregando e produzindo conhecimento, colocando a pessoa idosa como participante ativa na construção de sua cidadania, através das oficinas de Saúde na Terceira Idade, Educação de Adultos, Caminhos da Bahia, Identidade e Memória, Nutrição na Terceira Idade, Meio Ambiente, Francês, Psicologia do Envelhecimento, Homem, Espaço e Sociedade, Inglês, Tecendo Rede de Saberes, Espanhol, Valorização do Idoso, Literatura Viva e Fisioterapia (GUERRA, 2012).

O Núcleo de Vivências Corporais integra corpo ao lazer, buscando melhorias físicas, psicossociais, desenvolvendo potencialidades e talentos para as artes através das disciplinas: Lazer e Qualidade de Vida, Dança de Salão, Coral, Dança Flamenca, Dança Moderna, Dança Regional, Yoga, Expressão corporal, Tai Chi Chuan, Dança do Ventre e Dança cigana (GUERRA, 2012).

O Núcleo de Trabalhos Manuais também desenvolve a arte através das habilidades já existentes em cada pessoa idosa, mas é sempre hora de aprender, através das oficinas de Artesanato Regional, Artes Plásticas, Mãos e Criação, Embalagem, Pintura em gesso e madeira.

Para inserir a pessoa idosa nas novas tecnologias, o Núcleo de Tecnologia e Informação tem essa missão, através das oficinas de Informática e Artes Visuais (fotografia e vídeo).

## A HISTÓRIA DA UATI DA UNEB - CAMPUS XX – BRUMADO

A UATI em Brumado – Campus XX da UNEB foi implantada e iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2009, sob a coordenação das técnicas Aline Cristina Alves da Silva e Patrícia Adriana Silva Freire. Sua atuação é como um Programa de extensão universitária que atende a pessoas de ambos os sexos, em qualquer nível socioeducacional, cuja faixa etária seja igual ou superior a 55 anos, objetivando reinserção psicossocial, bem como auxiliar na saúde física e mental do idoso. Busca-se ainda uma integração dos idosos com a comunidade acadêmica.

O Programa, ao longo desses anos, já atendeu mais de 100 idosos. Em 2018 são 78 idosos matriculados, oriundos da própria cidade e povoados vizinhos, maioria feminina, com baixa escolaridade e renda em torno de 01 a 02 salários mínimos, sendo a mais velha com 86 anos de idade. Por isso as inscrições para as atividades são gratuitas.

Ao longo dos anos foram oferecidas várias oficinas, como hidroginástica, inglês, Pilates, Memórias, entre outras. Atualmente para melhor atender ao público alvo, a UATI oferece atividades dentro dos núcleos: **NÚCLEO DE INFORMÁTICA** ofertando a disciplina Introdução à Informática sendo ministrada por uma Técnica do Departamento; o **NÚCLEO TEÓRICO** ofertando a disciplina Direito do Idoso – Professor e alunos do Curso de Direito, com Eventos e palestras ao longo do ano; o **NÚCLEO CORPORAL** ofertando as disciplinas IOGA – Voluntária da comunidade externa; e Lazer e Qualidade de Vida – ginástica e dança: Alunos do Curso de Letras; o **NÚCLEO MANUAL** ofertando a disciplina Artesanato em geral – Voluntária da comunidade externa.

Em 2013, foi realizada a Oficina de “Memórias Biográficas” que resultou no livro “MEMÓRIAS: Histórias e Reminiscências de uma Geração”, organizado pela Professora Diná Fernandes e os alunos da oficina, que levantaram a história de Brumado a partir dos relatos dos idosos que vivenciaram/sabiam as mudanças que cidade passou a décadas.

Outras atividades são realizadas ao longo desses anos, a exemplo: Amostras dos trabalhos manuais (artesanato) em eventos do Campus XX; Apresentação de trabalho das coordenadoras do programa em eventos sobre Terceira Idade ao longo do ano, bem como Palestra das coordenadoras do programa em evento do Campus XX; Eventos anuais organizados pelas coordenadoras: aula inaugural e aula de encerramento; Miss e Mister UATI, Arraial Cultural da UATI, Viagem cultural, evento em comemoração ao dia internacional da pessoa idosa; I ENCONTRO DA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE E ENVELHECIMENTO ATIVO e diversas palestras ao longo dos anos.

Especial destaque ao evento Miss e Mister UATI, que causa um impacto muito positivo nos candidatos/idosos, principalmente no quesito autoestima. Eles se sentem valorizados e belos, o que traz benefícios para o bem-estar mental, social e familiar. As candidatas relatam como se sentem felizes e que nunca imaginaram ficar tão lindas e serem o centro das atenções por uma noite, sentem gratas e valorizadas. A família dá total apoio ao evento e percebe que a beleza está em todas as idades. Os ganhadores terão a oportunidade de concorrer ao Miss UATI Estadual, em Salvador.

Há parceiros para que a UATI fortaleça suas atividades, tais como: Parceria externa: desde 2013, o CREAS, órgão ligado à pessoa Idosa. Esse órgão oferece em outubro um encontro, o dia inteiro, com atividades diversas, em comemoração à pessoa Idosa. A UATI participa todo ano e sempre apresenta uma atividade cultural. Algumas instituições particulares sempre apoiam as atividades da UATI. A maioria das pessoas que oferecem oficinas são voluntárias e da comunidade externa. Parceria interna: O próprio Departamento é um grande incentivador da UATI de Brumado, buscando apoiar em todas as atividades realizadas; A PROEX também apoia em algumas atividades, como pagamento de dois instrutores, pagamento de 03 monitores de extensão (alunos do campus) e custeio de viagem dos coordenadores.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Aula de Ginástica e dança



Aula inaugural 2018 – Palestra sobre a saúde mental na Terceira Idade



Viagem cultural à cidade de Rio de Contas



Aula de Iniciação à informática



I Miss Uati



II Miss Uati





I Miss Uati



I Miss Uati

A Universidade Estadual da Bahia promove, para além da UATI, como um projeto de extensão voltado para as pessoas idosas, uma integração com discentes da graduação, pessoas da sociedade civil, através de palestras, aula magna, atendimento no Núcleo de Prática Jurídica e nos eventos proporcionados pelos cursos de graduação na Universidade, espaços de socialização intergeracional. Alguns exemplos demonstrados nas fotos: Foto 1: Aula Magna com oficina de Ikebana/Sanguetsu para equilibrar mente/corpo/espírito (2017.1). Foto 2: I Seminário de Práticas Jurídicas, Oficina de Direito dos Idosos, promovida pela Docente da UNEB e pelo Discente bolsista no projeto de Extensão (2018.1). Ambas as atividades foram realizadas no município de Brumado no Estado da Bahia.



Aula Magna de 2017.1 da UATI/Brumado



Docente e Servidora da UATI/UNEB

Vivência de Ikebana Sanguetsu na Uati de Brumado/Bahia (2017)



1º. Sejur (Seminário de Práticas Jurídicas) – Oficina de Direitos dos Idosos integrando os Idosos da UATI e os discentes do Bacharelado em Direito e da Licenciatura em Letras Vernáculas (2018)

Foi implantado o Jornal da UATI pelo projeto de extensão “Oficina de Direitos dos Idosos” para manter os idosos informados dos eventos, das atividades culturais, artísticas e de seus direitos. Bem como esse projeto iniciou na rádio local um espaço informativo e com perguntas ao vivo sobre “Direitos das Pessoas Idosas”, com a docente da UNEB Profa. Dra. Sheila Carregosa e o discente Samuel.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por diversas razões as pessoas idosas procuram o sistema de educação formal, primeiro para uma satisfação pessoal, que foi reprimida pela família, pelo casamento e pelos filhos; segundo pelas oportunidades que eram bem escassas; terceiro pela falta de mercado específico de determinada qualificação; quarto procurando um espaço de socialização, para não ficar sozinho; quinto para repensar numa existência de lutas, conquistas, derrotas, reconquistas, resiliência; sexto, como medo de morrer e ninguém sentir falta.

Ainda que pese serem muitos enfrentamentos, barreiras intransponíveis, principalmente quando não se é alfabetizado, mas o caminho da educação formal ou não-formal sempre apoiou a autonomia e iniciativa da pessoa idosa em começar, recomeçar, seguir adiante.

O conjunto normativo é importante, as discussões acadêmicas, políticas, mas se não tiver articulações regada de vontade ou reciprocidade de interesses, fica inviabilizada a implantação e permanência de oferta na educação.

Percebe-se que há um envolvimento dos Estados-membros, em fortalecer as Universidades Aberta da Terceira Idade, mas elas precisam de auto-sustentação econômica, mesmo com a oferta gratuita de cursos nas UATI de diversos Estado-membros, precisa também haver o envolvimento social no sentido de garantir a esses idosos um envelhecimento ativo e saudável.

Não resta dúvida de que a educação é tratada como um direito humano na perspectiva internacional, mais que isso, no âmbito interno é considerada como um direito fundamental, através da Carta Magna, de legislações específicas de âmbito nacional, mas tudo isso não é suficiente se o direito à educação não é garantido pela instituição.

Há um problema na comunicação entre os três poderes da união que vai impactar na execução de política pública voltada para a pessoa idosa, por isso, justifica-se ter várias legislações, recomendações, códigos. A sociedade brasileira deixa na invisibilidade a questão do envelhecimento humano.

Mas é através da pedagogia da educação mais pragmática, acessível, democrática, que se constrói uma verdadeira República, em que seu povo pensa, reflete, critica, constrói e respeita o alter, as diferenças.

## **REFERÊNCIAS**

ARIÉS, Phillipe. *Une histoire de la vieillesse? Entretien avec Phillipe Ariès. Communications*, 1981, 37, 47-56.

ATTIAS-DONFUT, Claudine. *Les Solidarités entre Générations. Vieillesse, Familles, État*. Paris: Nathan, 1995.

BRASIL. Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, 05 de janeiro de 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8842.htm). Acesso em: maio de 2018.

BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, 03 de outubro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm). Acesso em: maio de 2018.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1º outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: maio de 2018.

BRASIL. Lei n. 8.742/1993, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Diário Oficial da União, 08 de dezembro 1993, p. 18.769. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm). Acesso em: maio de 2018.

CANCHIONI, Meire. *Envelhecimento Bem-sucedido e a Participação numa Universidade para a Terceira Idade*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação, Unicamp, 1997.

\_\_\_\_\_. *Quem educa os idosos?* Um estudo sobre professores de Universidades da Terceira Idade. Campinas, SP: Editora Alínea, 2003.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DEBERT, Guita Grin. *Velhice e o curso da vida pós-moderno*. In.: REVISTA USP, São Paulo, n.42, pp. 70-83, junho/agosto, 1999.

DIAS, Jefferson Aparecido. *Pessoas Idosas: Da Riqueza econômica à Riqueza Humana*. In.: Teoria Crítica dos direitos Humanos: in memoriam Joaquín Herrera Flores. Coord. Carol Proner, Oscar Correias. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

DUMAZEDIER, Joffre. *Sociologia Empírica do Lazer*. Trad. Silvia Mazza e J. Guinsburg. 3.ed. São Paulo: Perspectiva: SESC,2008.

ESTATUTO DO IDOSO. Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

GUERRA, Sergio. *Os Caminhos da UATI*. Salvador: EDUNEB, 2012. Disponível em: <http://www.nuati.uneb.br/Os%20Caminhos%20da%20UATI%20REV%20RB%2029-08.htm>. Acesso em 25 de maio de 2018.

GUERRA, Sidney. *Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva, 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados de 2017. Disponível na internet em: [www.ibge.gov.br/lojavirtual](http://www.ibge.gov.br/lojavirtual).

LENOIR, Rémi. *L'invention du troisième âge. Constitution du champ des agents de gestion de la vieillesse. Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 1979, pp. 26-27, 57-82.

\_\_\_\_\_. *Objet sociologique et problème social*. In P. Champanhe, R. Lenoir, D. Merllié & L. Pinto (Eds.), *Initiation à la Pratique Sociologique*. 2.<sup>a</sup> ed, Paris: Dunod, 1996, pp.51- 100.

Organização das Nações Unidas (ONU). Plano de Ação Internacional de Viena sobre Envelhecimento: Relatório da I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento. Viena, Áustria; 1982.

Plano de ação internacional sobre o envelhecimento, 2002 / Organização das Nações Unidas; tradução de Arlene Santos, revisão de português de Alkmin Cunha; revisão técnica de Jurilza M.B. de Mendonça e Vitória Gois. – Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003. Disponível em: <http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/manual/5.pdf>. Acesso em maio de 2018.

Universidade do Estado da Bahia/UATI. Disponível em: <http://www.uneb.br/tag/uati/>. Acesso em maio de 2018.

Universidade Estadual de Feira de Santana/UATI. Disponível em: <http://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=82>. Acesso em maio de 2018.

UNATI/UERJ. Conhecendo a UNATI. Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão. Rio de Janeiro. 2018.

UNATI/USP. Projeto Universidade Aberta à Terceira Idade. 2018.

Universidade do Tempo Livre de Coimbra. Disponível em <http://www.anai.pt/index.php?paggo=mostra.php&menu=311>. Acesso maio de 2018.

Universidade do Tempo Livre no concelho de Castro Marim. Disponível em: <https://cm-castromarim.pt/site/conteudo/universidade-do-tempo-livre>. Acesso em Maio de 2018.

VELOSO, Esmeraldina Costa. *Terceira Idade: Uma Construção Social*. In.: Revista Galego-Portuguesa de Psicoloxía e Educación. Vol. 17, (1,2), Ano 13º-2009, pp. 10-21, ISSN: 1138-1663.